



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 23 (VINTE E TRÊS) DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER  
PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
LAVRINHAS/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRINHAS/SP - EXERCÍCIO DE 2021.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-006857.989.20-6) e, portanto, aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP referente ao Exercício de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 23 (vinte e três) de agosto de 2024.*

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

**(BIÊNIO 2023/2024)**